



**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE ALFENAS/MG EDITAL Nº. 001/2023**

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 02/01/23 no átrio  
da Prefeitura Municipal, nos termos do  
art. 89 da Lei Orgânica do Município de  
Alfenas e demais legislações aplicáveis.  
Responsável:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais. CONSIDERANDO a finalização do Contrato de Gestão 058/2018, CONSIDERANDO a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005 e no Decreto Municipal 2.257, de 11 de março de 2019; TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Unificado para os cargos descritos no ANEXO I deste Edital, que comporão o Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Alfenas, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado justifica-se como de excepcional interesse público vista a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.
- 1.3 O presente Edital possui os seguintes anexos: **ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO, ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO E ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária total conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.
- 2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

**3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1 A entrega da documentação será realizada em sessão pública no dia e local abaixo descrito onde serão recolhidas todas as documentações pertinentes, conforme o item 3.13;

**Data: 24, 25 e 26 de janeiro de 2023**  
**Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h**  
**Local: Ginásio Poliesportivo de Alfenas**  
**João de Souza Sobrinho, 258 - Vila Borges, Alfenas**

- 3.2 As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria que deverá ser preenchida pela equipe de inscrição de forma legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;



3.3 É vedada inscrição condicional ou por correspondência; contudo, será permitida inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

3.4 Não serão aceitas inscrição e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

3.6 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

3.7 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou a contratação.

3.9 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão publicados no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura e no site <http://www.alfenas.mg.gov.br/>.

3.10 São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme Anexo I;
- III. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo de acordo com o Anexo I;

3.11 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos **(ORIGINAL E CÓPIA)**:

- I. Documento de Identidade (RG ou CPF);
- II. Documentos comprobatórios dos Requisitos Mínimos constantes no ANEXO I;
- III. Documentações comprobatórias do candidato, a saber:

e.1) Comprovante das titulações: Certificado/Diploma/Declaração de Curso de Capacitação e/ou Aperfeiçoamento, Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado ou outro título que couber ao cargo.

e.2) Comprovante de Experiência Profissional: Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo em que conste local, função e período trabalhado.

3.12 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo Unificado será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

4.1.1 **Primeira Etapa (Eliminatória):** análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos mínimos para o cargo/função conforme Anexo I;

4.1.2 **Segunda Etapa (Eliminatória/Classificatória):** Aplicação de provas objetivas conforme item 4.2.

4.1.3 **Terceira Etapa (Classificatória):** contagem de tempo de serviço e títulos do profissional juntamente com seus comprovantes sendo atribuído pontos por titulações e experiência conforme item 4.3.

4.2 As **Provas Objetivas** constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

TABELA I – PROVA					
<b>CARGOS: AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS, AGENTE OPERACIONAL - CUIDADOR (SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT), AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA CAPS, AGENTE OPERACIONAL – OFICINEIRO, AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT), AGENTE OPERACIONAL – VIGIA, ATENDENTE DE FARMÁCIA, RECEPCIONISTA, AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.</b>					
PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DURAÇÃO	CARÁTER	LOCAL
LÍNGUA PORTUGUESA	05	2	DATA: 05/02/2023 INÍCIO: 8h30m DURAÇÃO:4h30m.	Eliminatório/ Classificatório	Será divulgado em 31/01/2023
LEGISLAÇÃO SUS	05	4			
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	10	7			
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>100</b>			

4.2.1 O(s) local(is) de aplicação da Prova Objetiva será (ão) publicado (s) no dia **31 de janeiro de 2023**.

4.2.2 A relação final das inscrições validadas será publicada no dia **03 de fevereiro de 2023**.

4.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes neste Edital e suas posteriores retificações/publicações.

4.2.5 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, sendo este RG ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação válido no território nacional. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.2.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.2.7 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

4.2.8 O único documento válido para a correção da prova é o **Cartão de Respostas**, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas



contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.2.9 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.10 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

4.2.12 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.2.13 O Cartão de respostas e o caderno de provas serão recolhidos ao final da prova. O Cartão de respostas será o único documento utilizado para apuração dos resultados.

4.3 O quesito contagem de tempo de serviço/experiência profissional será pontuado **por mês completo trabalhado (30 dias)**, até o limite de 05 anos, conforme Tabelas II abaixo.

<b>TABELA II – TITULAÇÕES E EXPERIÊNCIA</b>	
<b>CARGO: AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Formação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Formação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Formação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Participação em ONGs Causa Animal	10,00 pts
Experiência na área Causa Animal	1,00 pt / mês
<b>CARGO: AGENTE OPERACIONAL - CUIDADOR SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT)</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Capacitação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Capacitação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Capacitação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Experiência SRT Alfenas/MG	10,00 pts / mês
Experiência SRT outro município	4,00 pts / mês
<b>CARGO: AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA CAPS</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Capacitação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Capacitação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Capacitação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Experiência CAPS Alfenas/MG	10,00 pts / mês
Experiência CAPS outro município	4,00 pts / mês



<b>CARGOS: AGENTE OPERACIONAL – OFICINEIRO</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Formação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Formação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Formação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Experiência CAPS/Centro de Convivência Alfenas/MG	10,00 pts / mês
Experiência CAPS/Centro de Convivência outro município.	4,00 pts / mês
Experiência na área de Oficineiro	2,00 pts / mês
<b>CARGO: AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT)</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Capacitação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Capacitação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Capacitação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Experiência SRT Alfenas/MG	10,00 pts / mês
Experiência SRT outro município	4,00 pts / mês
<b>CARGO: AGENTE OPERACIONAL – VIGIA</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Capacitação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Capacitação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Capacitação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Experiência na área na Rede Municipal de Saúde Mental de Alfenas/MG	10,00 pts / mês
Experiência na área	4,00 pts / mês
<b>CARGOS: ATENDENTE DE FARMÁCIA E RECEPCIONISTA</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Formação na Área (até 40h)	1,00 pt / curso
Curso de Formação na Área (40h – 120h)	3,00 pt/ curso
Curso de Formação na Área (acima de 120h)	5,00 pt/ curso
Experiência na área no Sistema Único de Saúde (SUS)	10,00 pts / mês
Experiência na área	4,00 pts / mês
<b>CARGO: AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR SRT</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área a que concorre	1,00 pt / curso
Residência na área a que concorre	3,00 pt/ curso
Mestrado na área a que concorre	6,00 pt/ curso
Doutorado	8,00 pts / mês
Experiência em Coordenação de SRT	10,00 pts / mês
Experiência em Coordenação de CAPS	10,00 pts / mês
Experiência como Referência Técnica SRT	10,00 pts / mês
Experiência na área na Rede Municipal de Saúde Mental de Alfenas/MG	6,00 pts / mês



Experiência na área no Serviço de Saúde Mental (outro município)	4,00 pts / mês
Experiência na área a que concorre	3,00 pts / mês
<b>CARGOS: EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	
<b>Titulação/Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área a que concorre	1,00 pt / curso
Residência na área a que concorre	3,00 pt/ curso
Mestrado na área a que concorre	5,00 pt/ curso
Doutorado	8,00 pts / mês
Experiência na área na Rede Municipal de Saúde de Alfenas/MG	10,00 pts / mês
Experiência na área no Sistema Único de Saúde – SUS (outro município)	4,00 pts / mês
Experiência na área a que concorre	2,00 pts / mês

4.4 Não será contabilizado **tempo de serviço concomitante**. Caso o candidato apresente tempo concomitante, será contabilizado o tempo na modalidade de maior pontuação.

## 5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado conforme Anexo II, a **divulgação dos resultados preliminares será em ordem alfabética**.

5.2. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

- I. Com maior pontuação na Prova Objetiva;
- II. Com maior pontuação no quesito Experiência na área;
- III. Com maior pontuação no quesito Experiência;
- IV. Candidato de maior idade.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado publicado, sendo que este deverá ser protocolado conforme Cronograma constante no Anexo II.

6.2 Se por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do resultado, será revista a ordem de classificação dos aprovados, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.1

6.3 O recurso deverá ser apresentado:

- I. Digitado em duas vias;
- II. Dentro do prazo estipulado;
- III. Com a identificação “Edital 001/2023”, o nome, o nº. de inscrição, o cargo pretendido, o endereço completo, telefone e a assinatura do candidato.

6.4 Recursos apresentados em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão considerados.

6.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



6.6 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações relativas a todos os itens deste edital.

6.7 A decisão relativa ao recurso será divulgada conforme cronograma (Anexo II), após análise da Comissão Especial de Avaliação, no site da Prefeitura Municipal de Alfenas e no quadro de avisos da Prefeitura.

6.8 Não caberá recurso sobre o resultado final.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A contratação se dará conforme cronograma (Anexo II), o candidato que não atender à convocação para contratação no prazo definido por este edital, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

7.2 São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

1. Ter sido aprovado no processo seletivo Edital 001/2023;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Possuir escolaridades e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
4. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
7. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
8. Apresentar os documentos constantes no Anexo IV.
9. A falta de comprovação de qualquer uma das exigências especificadas no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1 A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação e/ou a necessidade do contratante, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

8.3 A Comarca de Alfenas é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita a Justiça Comum do Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer questão quanto ao presente edital.

8.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

8.5. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

*Tulio Lima da Silva*  
Secretário de Saúde

Alfenas, 09 de janeiro de 2022

---

**Túlio Lima da Silva**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas



**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Nº. DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CH /SEM
AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES NA AREA	03 + CR	1.367,30	12X36H
AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR SRT	CURSO DE CAPACITAÇÃO NA AREA E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES NO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	25 + CR	1.367,30	12X36H
AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - CAPS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA D E EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL	1 + CR	1.367,30	40H
AGENTE OPERACIONAL – OFICINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	05 + CR	1.367,30	40H
AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS SRT	CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES NO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	5 + CR	1.367,30	40H
AGENTE OPERACIONAL – VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA AREA	01 + CR	1.367,30	12X36H
ATENDENTE DE FARMÁCIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA AREA	05 + CR	1.367,30	40H
AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA AREA DA SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT)	03 + CR	3.818,00	12X36H
AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	CURSO DE GRADUAÇÃO NA AREA DA SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT)	1 + CR	3.818,00	30H
EDUCADOR FÍSICO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	3.818,00	30H
FARMACÊUTICO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	3.818,00	30H
FISIOTERAPEUTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	3.818,00	30H
MÉDICO VETERINÁRIO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	3.818,00	30H
PSICOLOGO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	3.818,00	30H
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA AREA DA SAÚDE	6 + CR	1.367,30	40H
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	3.818,00	30H

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
09/01/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Publicação do Edital
24, 25 e 26/01/2023	7h às 12h e das 13h às 16h	Ginásio Poliesportivo de Alfenas João de Souza Sobrinho, 258 - Vila Borges, Alfenas	Inscrição dos Candidatos
30/01/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas





31/01/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação do Local de Prova
31/01 e 01/02/2023	8h às 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar)	Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições
03/02/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação da Relação Final de Inscrições
05/02/2023	8h30 às 13h	LOCAL SERÁ DIVULGADO NO DIA 31/01/2023	Aplicação das Provas Objetivas
06/02/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação do Gabarito Preliminar
07 e 08/02/2023	8h às 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar)	Interposição de Recurso contra o Gabarito Preliminar
09/02/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação do Gabarito Definitivo
15/02/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
16/02 e 17/02/2023	8h às 16h	Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG Praça Drº Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar)	Interposição de Recurso contra o resultado Preliminar do Processo Seletivo
24/02/2023	17h	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação Resultado Final e Homologação

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGOS: AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS, AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR SRT, AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA CAPS, AGENTE OPERACIONAL – OFICINEIRO, AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS SRT, AGENTE OPERACIONAL – VIGIA, ATENDENTE DE FARMÁCIA E RECEPCIONISTA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos. Conjugação verbal. Significado das palavras nas frases. e pontuação.

**LEGISLAÇÃO SUS:** Lei 8.080/90 (com suas alterações) e Lei 8.142/90.

**LEGISLAÇÃO SUS (AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS):** Lei Municipal 5.124/2021.



**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS):** Bem-estar animal. Comportamento dos animais (cães e gatos). Cuidados de banho e higiene. Contenção e Material Hospitalar. Noções Básicas de Medicamentos de uso Veterinário. Biossegurança. Semiologia Básica Veterinária. Antissepsia. Cuidados Operatórios. Curativo. Transporte de Animais. Noções Básicas de Zoonoses. Tricotomia. Emergência e Internamento. Nutrição Animal. Vacinação e Vermifugação. Cuidados com a higienização e limpeza do ambiente de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR SRT):** Reforma Psiquiátrica. Desinstitucionalização. Mudança de Paradigma na Saúde Mental. Serviços que integram a Rede de Atenção à Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Legislações de Saúde Mental. Programa de Volta para Casa. Projeto Terapêutico Singular. Suicídio. Transtornos mentais, e introdução à psicofarmacologia. Práticas de prevenção e promoção em saúde mental. Trabalho em equipe multiprofissional e em rede. Cidadania e reabilitação psicossocial. Urgência e Emergência em Saúde Mental. Serviço Residencial Terapêutico: Tipos de SRTs, equipe mínima necessária e atividades desenvolvidas rotineiramente. Noções de primeiros socorros. Noções de Nutrição e preparo dos alimentos. Noções de higiene e limpeza dos ambientes. Noções básicas de cuidados com a pessoa humana. Noções básicas de sinais vitais e administração de medicamentos. Noções básicas de curativos. Relações de afetividade da família. Cuidados essenciais. Prevenção de acidentes.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA):** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE OPERACIONAL – OFICINEIRO):** Reforma Psiquiátrica. Desinstitucionalização. Mudança de Paradigma na Saúde Mental. Serviços que integram a Rede de Atenção à Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Legislações de Saúde Mental. Apoio Matricial. Acolhimento. Programa de Volta para Casa. Projeto Terapêutico Singular. Suicídio. Psicopatologia. Atendimento à crise. Cultura Popular: Histórico e Conceito – Folclore e expressões artísticas em Artes Visuais, artistas e Instituições Culturais. Festas Populares, Culinária, Indumentária, Alegoria e Adereços. Oficinas de Arte. Objetivos e Práticas de Artesanato. Conhecimentos sobre todas as modalidades e tipos de artesanatos (materiais e confecção).

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (SERVIÇOS GERAIS – SRT E VIGIA):** Atualidades do Brasil e do Mundo, História do Brasil, História Geral, Cidadania, Meio Ambiente, Divisão Político-Administrativa e Regional do Brasil. Conhecimentos gerais de limpeza e manutenção de instituições ou dispositivos públicos.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ATENDENTE DE FARMÁCIA):** Promoção de biossegurança nas ações de saúde. Noções de administração de farmácias. Organização e funcionamento de farmácias. Legislação, dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Controle de qualidade, prazo de validade e sinais de instabilidade. Sistema de distribuição de medicamentos. Conceitos fundamentais do Sistema Único de Saúde. Gerenciamento



de resíduos em serviços de saúde. Noções de farmacologia e orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Medicamentos genéricos, medicamentos similares e medicamentos de referência. Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos. Pesos e medidas. Cálculos de formulação para o aviamento de prescrição. Noções de farmacotécnica e processos usados na farmácia para preparar o medicamento. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe multiprofissional. Assistência Farmacêutica no SUS.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (RECEPCIONISTA):** Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Noções de informática: Sistemas Operacionais Windows. Microsoft Office. Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.

**CARGOS: AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO):** Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Política Nacional da saúde do homem e da mulher. Primeiros Socorros. Biossegurança. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Desinstitucionalização. Saúde Mental na Atenção Primária. Política Nacional da Saúde Mental. Saúde Mental e Inclusão Social. Dependência Química; Redução de danos. Planejamento e Abordagem Terapêutica em Saúde Mental. Psicofarmacologia. Rede de Atenção à



Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Matriciamento. Acolhimento. Programa de Volta para Casa. Projeto Terapêutico Singular. Suicídio. Relacionamento terapêutico. Transtornos mentais, e introdução à psicofarmacologia. Trabalho em equipe multiprofissional e em rede. Cidadania e reabilitação psicossocial. Urgência e Emergência em Saúde Mental.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (EDUCADOR FÍSICO):** O Educador Físico e sua inserção na saúde pública. Política Nacional de Atenção Básica. Formas de promoção da atividade física nos diversos setores da população. Programa para melhoria da qualidade e do acesso na Estratégia Saúde da Família. Referenciais teóricos sobre a atividade física com base na fisiologia do exercício. Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física. Esporte adaptado, prescrição de exercício físico para a saúde; diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. A nutrição, formas de avaliação do estado físico e nível de atividade física, bem como, sua aplicação pelo professor de Educação Física. O lazer e a recreação como vetores na melhoria da qualidade de vida. Trabalho em equipe multiprofissional.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FARMACÊUTICO):** Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar: formulações. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos, gestão de estoque – curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmacologia: conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos. Antimicrobianos. Assistência farmacêutica no SUS/Atenção Básica: incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas estratégicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos medicamentos essenciais da Saúde.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FISIOTERAPEUTA):** Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia, uroginecologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva. Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e



fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apneia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO VETERINÁRIO):** Epidemiologia. Componentes ecológicos das doenças transmissíveis; inter-relações agente-hospedeiro-ambiente; Fontes de infecção. Mecanismos de transmissão. O processo epidêmico; Programa de combate às doenças; Vigilância, prevenção e controle de zoonoses; Epidemiologia das doenças transmitidas por veículo comum. Doenças bacterianas. Doenças por vírus. Doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. Saneamento. Semiologia veterinária. Terapêutica, Farmacologia e toxicologia em medicina veterinária. Anatomia patológica animal: patologia geral e patologia veterinária. Patologia clínica: exames auxiliares de diagnóstico de doenças, obtenção e manejo de amostras, interpretação de resultados. Programas de imunização e vacinologia em medicina veterinária. Clínica médica veterinária, nas suas diferentes especialidades, em animais de estimação e de produção. Medicina zoológica e aspectos técnico-científicos e legais da criação ou manutenção de animais silvestres em cativeiro. Procedimentos cirúrgicos, anestésicos, analgesia e eutanásia em animais de estimação, de produção e silvestres. Saúde Pública: conceitos de Saúde Única e Sistema Único de Saúde.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSICÓLOGO):** Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução n.º 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludoterapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Assistência Social (SUAS).

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TERAPEUTA OCUPACIONAL):**

História, fundamentos e raciocínio clínico em terapia ocupacional; análise de atividades; desempenho ocupacional; classificação internacional de funcionalidade. Terapia ocupacional em disfunções físicas: disfunções ortopédicas e neurológicas; avaliação das atividades de vida diária; tratamentos dos componentes de desempenho ocupacional. Tecnologia assistiva: órteses, adaptações e comunicação alternativa. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: o papel do terapeuta ocupacional; avaliações funcionais e ambientais; intervenções e interdisciplinaridade na abordagem ao idoso. Terapia ocupacional em psiquiatria: reforma psiquiátrica; conceitos; abordagens; reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento neuropsicomotor e suas alterações; o brincar e suas teorias; neonatologia.



### **ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **CARGO: AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR DE ANIMAIS**

Realizar o recolhimento / captura de animais em vias públicas, avaliar risco de periculosidade de comportamento animal, manejo dos animais recolhidos, realização de medicação oral, realização de curativos simples, realizar os cuidados de higiene animal, limpeza e manutenção das instalações e outras atividades de caráter correlato.

#### **CARGO: AGENTE OPERACIONAL – CUIDADOR SRT**

Desenvolver habilidades e se adequar ao trabalho em equipe; grande habilidade para ouvir estar aberto a discutir questões comportamentais; acatar decisões por consenso; colaborar para resolução dos conflitos; contribuir para o desenvolvimento contínuo da equipe; Acompanhar os moradores conforme Projeto Terapêutico Singular – PTS; Trocar informações na troca de plantão; Preparação da medicação, conforme rotina da casa, observando horários de acordo com a receita médica; Ministrando medicação para os moradores conforme receita; Levar receita e buscar medicação nas unidades de saúde, observando data de agendamento; Conferência da medicação clínica e psiquiátrica; Organização e conferência dos cadernos individuais de controle financeiro e de saúde; Acompanhar, orientar e ajudar na higiene pessoal, dos objetos e da casa; Orientar, acompanhar e participar na preparação das refeições; Apoiar o profissional de limpeza e cozinha; Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições; Acompanhar ao Posto de Saúde para consultas e participação nos grupos, em passeios, compras em lojas e supermercados, cursos, hidroginástica, escola regulamentar quando necessário e conforme PTS (acompanhamento terapêutico); Fazer lista de compras com os moradores; Compra, controle e recebimento diário e semanal de açougue, padaria, supermercado, junto com o morador; Saída para eventos e aniversários com os moradores quando necessário; Saída para banco com os moradores para receber seus benefícios quando necessário; Agendar e acompanhar às consultas e exames; Acompanhar ao médico, em caso de urgência, comunicar à referência; Acompanhamento nas internações clínicas quando necessário; Participação nas rodas de conversa com os moradores e referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente); Compreender que a casa é dos moradores; Respeitar os momentos de descanso e decisões tomadas no coletivo.

#### **CARGO: AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA CAPS**

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, principalmente os indivíduos com transtorno mental frequentadores dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

#### **CARGO: AGENTE OPERACIONAL – OFICINEIRO**

Realizar oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras estratégias, utilizando recursos materiais e educacionais a fim de cumprir o estabelecido no projeto terapêutico singular do indivíduo.



**CARGO: AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS SRT**

Cuidar da limpeza e higiene da casa; participar da organização junto com o morador de seus objetos e pertences; Lavar a roupa de cama e de uso pessoal dos moradores; Preparar as refeições; Apoiar o cuidador; Estimular os moradores a participar da organização da casa e preparo das refeições; Participação nas rodas de conversa com os moradores e Referência Técnica, das reuniões com a equipe, Coordenação de Saúde Mental e das capacitações (educação permanente).

**CARGO: AGENTE OPERACIONAL – VIGIA**

Vigiar e zelar pelos bens móveis, imóveis e logradouros públicos. Efetuar rondas de inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. Impedir a entrada nos prédios e áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. Comunicar à chefia imediata quaisquer irregularidades ocorridas durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelos prédios e suas instalações – jardins, pátios, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos – tomando as providências que fizerem necessárias para evitar furtos, prevenir incêndios e outros danos. Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. Atender e presta informações ao público. Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Destina-se ao atendimento das políticas públicas de atenção básica à saúde, especificamente desempenhando as funções de atendente de farmácia.

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecem informações em geral; marcar visitas ou consultas; receber os indivíduos e averiguar suas necessidades e dirigi-los ao lugar ou a pessoas procurados; agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferir documentos e notificar seguranças sobre presenças estranhas. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. Manter a cordialidade.

**CARGO: AGENTE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO**

Realizar visitas diárias à casa, para observação, acompanhamento, e orientações sobre a rotina da casa, necessidades dos moradores e cuidadores, manejo, atendimento à crise e encaminhamentos; Estabelecer Projeto Terapêutico Singular de cada morador; Acompanhar os moradores de forma individualizada, inclusive em atividades pela cidade: médicos, hospitais, ministério público, banco, cursos, viagens, supermercado, escola, comércio de acordo com a necessidade; Responsabilizar-se pelos gastos e as despesas de cada morador e da casa, além da medicação e contato com vizinhos conforme necessidade; Estimular hábitos higiênicos, participação na rotina da casa, tarefas cotidianas e dar orientação quanto ao risco de acidentes domésticos; Participação em eventos comunitários visando desenvolvimento da cidadania; Providenciar documentos; Solicitar inclusão em programas sociais para os quais os moradores preencham os requisitos; Providenciar soluções para os moradores sem benefícios ou curadores; Zelar pelo desenvolvimento e treinamento de habilidades e competências sociais que favoreçam o processo de ressocialização de cada morador; Atendimento e acompanhamento familiar visando restabelecimento de vínculos, soluções legais como confecção de documentos, curatelas, etc; Realizar reuniões com a equipe para discussão dos casos, rotina da casa, acompanhamento e resolução de problemas com cuidadores e na administração das casas; Visitas e/ou reuniões com outras instituições como Caixa Econômica Federal, Ministério Público, Polícia Militar,



Secretaria de Assistência Social (CRAS, CREAS), Postos de Saúde e Estratégia da Saúde da Família, PAI-PJ, Hospitais; escola regulamentar; hidroginástica, vizinhos, comércio, cursos profissionalizantes, de artesanato, de línguas, CAPS, Centro de Convivência e todos os espaços por onde o morador/cidadão circula, visando esclarecimentos sobre o projeto, diminuição de estigma e assim possibilitar a inserção do morador na nossa comunidade; Trabalhar a educação permanente de cuidadores, serviços gerais trabalhando com temas diversos e pertinentes à qualificação e atualização das ações que orientam o cuidado em toda sua complexidade; Participar com os moradores e cuidadores em encontros de Serviços Residenciais Terapêuticos e seminários; Acompanhar e supervisionar estagiários; Participar efetivamente no processo de desospitalização e desinstitucionalização dos pacientes internados nos hospitais conveniados ao SUS, desde as reuniões iniciais para contato, vínculo e solicitação de alta do paciente até período de adaptação e permanência definitiva na residência terapêutica. Outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

Destina-se ao desempenho das funções de educador físico.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Destina-se ao desempenho das funções de farmacêutico, consoante Decreto n.º 85.878, de 7 de abril de 1981.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Destina-se ao desempenho das funções de fisioterapeuta, consoante Decreto-Lei n.º 938, de 13 de outubro de 1969.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. 6. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: PSICOLOGO**

Destina-se ao desempenho das funções de psicólogo.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Destina-se ao desempenho das funções de terapeuta ocupacional





**ANEXO IV**  
**DOCUMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO**

1. Certidão de Dependentes:
  - a. Para fins de abono família (filhos com idade igual ou menor que 14 anos): apresentar certidão de nascimento, CPF, carteira atual de vacina, declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche ou escola);
  - b. Para fins de dedução em imposto de renda (filhos com idade igual ou menor que 21 anos): apresentar certidão de nascimento e declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche, colégio, escola ou faculdade).
2. Certidão de casamento;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante da última votação;
5. Carteira de identidade;
6. Cartão PIS/PASEP (caso não tenha apresentar declaração de inexistência)
7. 2 fotos 3x4;
8. Certificado de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino)
9. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
10. Comprovante de residência;
11. Atestado médico admissional (poderá ser de profissional particular ou do Sistema Único de Saúde);
12. Atestado de bons antecedentes;
13. Comprovante de Conta Bancária (*Banco Santander*)
14. Comprovante de qualificação cadastral junto ao e-Social obtido no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> . Imprimir o *print* da tela e anexar à documentação a ser apresentada.